RESOLUÇÃO Nº 1.326/2023

"Autoriza afiliação da Câmara Municipal na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso II, do Regimento Interno, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG fica autorizada afiliar-se à Associação de Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rua Daniel de Carvalho, nº. 378, Conceição do Mato Dentro, MG.

Parágrafo único. A título de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a contribuir mensalmente com valor correspondente a até 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da sua arrecadação mensal, sendo, neste primeiro ano (2023), fixado em R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), reajustável após ano completo.

Art. 2° O valor correspondente será contabilizado, empenhado e pago mês a mês, em conta própria da Associação, ou conforme melhor se disponibilizar a transação.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 27 de junho de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a participação desta Câmara Municipal na Associação de Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM.

Cumpre esclarecer que a ACAM foi criada como intuito de fortalecer a classe dos Vereadores, buscando sempre o bem comum e a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e com menos desigualdades.

Assim sendo, a participação desta Casa na Associação é o caminho para que Coronel Fabriciano também contribua com esse fortalecimento, ajudando na união dos Vereadores, visando sempre o bem comum.

Assim sendo, por entender ser o tema em questão de extrema importância para a atual situação da política brasileira, bem como para um futuro melhor no que diz respeito ao fortalecimento do Legislativo Municipal, é que apresentamos a essa colenda Casa o Projeto de Resolução para análise e aprovação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 27 de junho de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano